



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Rua Júlio Martinez, Repetidas nº 105-S - Tangará da Serra - MT
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratdaserrea.mt.gov.br
11 008180 003445

PROTOCOLO
Nr.: 344/2018 VOLUMES 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 10/08/2018 Hora: 14:45:21
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N100/2018
Resumo: PROJ. LEI ORD. N100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **100/2018**

EMENTA:...

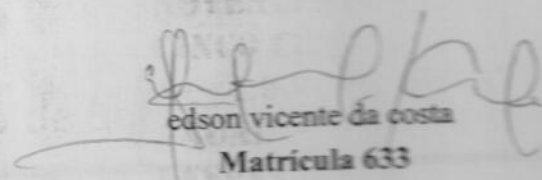
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.862.910,85 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018.


edson vicente da costa
Matricula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2018.

Tangará da Serra, 03 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.862.910,85 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de repassar recursos públicos direto aos Centros Municipais de Ensino, objetivando o custeio de despesas com a realização do DESFILE CÍVICO DE “7 DE SETEMBRO” alusivo ao Dia da Independência do Brasil;

Considerando a necessidade da Aquisição de Caminhão com Baú Isotérmico para Refrigeração e Congelamento), equipado para distribuição e produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para que os produtos da agricultura familiar cheguem às escolas em condições satisfatórias para o consumo saudável dos alimentos, a aquisição do caminhão é a garantia do transporte adequado dos gêneros para alimentação escolar, de modo especial para os produtos considerados perecíveis, garantindo, assim, maior segurança alimentar e nutricional.

Considerando a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino, de acordo com a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Considerando a necessidade da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Jucileide Praxedes, a fim de preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os alunos mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias, garantindo assim, a Folha de Pagamento do presente exercício.

Considerando a aplicação dos recursos financeiros, a fim de não prejudicar a aplicação obrigatória dos 25% em gastos com educação.

Solicitamos a gentileza de autorizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 025
Ruiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 100, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.862.910,85 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	1.792.594,23

PROGRAMA: 0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2204	Manutenção do Depto de Cultura	852.000,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros de Ensino Fundamental	6.078.142,36
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.215.276,90
2223	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	23.644.895,48
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	1.706.083,06

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	3.230.764,79
2222	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA	1.969.900,00
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	10.290.067,03
2226	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	10.374.899,26

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	918.708,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	1.482.594,23

PROGRAMA: 0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2204	Manutenção do Depto de Cultura	852.000,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros de Ensino Fundamental	6.884.174,64
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.277.276,90
2223	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	25.014.484,05
2225	Manutenção da Educação Indígena - FUNDEB	1.707.583,06

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	2.792.722,51
2222	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA	1.849.910,00
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	9.840.067,03
2226	Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	9.473.800,69

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	898.718,92

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.862.910,85 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			93.790,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 010000000	93.790,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			936.032,28
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 010100000	936.032,28
MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR	2215			62.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 010100000	62.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			1.769.588,57
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 011900000	1.149.598,57



CM/TS
Fl. 06
Rui

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

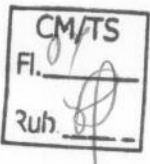
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0319000000	619.990,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	2225			1.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0118000000	1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.862.910,85 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2203			310.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	260.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	50.000,00
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			93.790,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0100000000	60.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0100000000	33.790,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			130.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	130.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE	2212			438.042,28
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	410.542,28
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	27.500,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2222			119.990,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	119.990,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0118000000	200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0118000000	200.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2224			450.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0118000000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0118000000	350.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2226			901.098,57
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0118000000	301.098,57
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0319000000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0319000000	500.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2227			19.990,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0319000000	19.990,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.862.910,85 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias .

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para possibilitar a realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro; aquisição de Caminhão com baú isotérmico, aquisição de materiais permanentes para os CME; viabilizar a reforma e ampliação do CME Jucileide Praxedes e ainda possibilitar o pagamento da folha de pessoal civil do corrente ano.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **três** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CMATS
Fl. 8
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			93.790,00
		Festividades e Homenager	3.3.90.39.23.00 0100000000	93.790,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			936.032,28
		Veic. de Tração Mecânica	4.4.90.52.52.00 0101000000	205.000,00
		Máquinas, Utens., e Equip.	4.4.90.52.34.00 0101000000	731.032,28
MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	2215			62.000,00
		Contratação T.Determ.	3.1.90.04.00.00 0101000000	60.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	2.000,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			1.769.588,57
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0119000000	1.149.598,57
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0319000000	345.316,95
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00 0319000000	274.673,05
MANUT. DA EDUCAÇÃO INDÍGINA - FUNDEB	2225			1.500,00
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0118000000	1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 2.862.910,85	(Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

REDUÇÃO

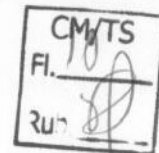
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2203			310.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0101000000	160.000,00
		Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00 0101000000	100.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0101000000	50.000,00
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			93.790,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0100000000	60.000,00
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0100000000	19.990,00
		Máq., Utens., e Equip	4.4.90.52.34.00 0100000000	13.800,00
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			130.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0101000000	130.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2212			438.042,28
		Contratação T.Determ.	3.1.90.04.00.00 0101000000	200.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	80.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0101000000	542,28
		Indeniz., e Rest. Traba	3.1.90.94.00.00 0101000000	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0101000000	27.500,00	
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2222			119.990,00	
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	119.990,00	
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2223			400.000,00	
		Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00 0118000000	200.000,00	✓
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0118000000	200.000,00	✓
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2224			450.000,00	
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0118000000	100.000,00	✓
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0118000000	350.000,00	✓
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2226			901.098,57	
		Contratação T.Determ.	3.1.90.04.00.00 0118000000	151.098,57	✓
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0319000000	100.000,00	✓
		Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00 0118000000	150.000,00	✓
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0319000000	500.000,00	✓
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2227			19.990,00	
		Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00 0319000000	19.990,00	✓
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 2.862.910,85 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 541/SEPLAN/2018
Protocolo nº 23474/2018

Tangará da Serra/MT, 06 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Suplementar nº 100/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Suplementar nº 100/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para possibilitar a realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro; aquisição de Caminhão com baú isotérmico, aquisição de materiais permanentes para os CME; viabilizar a reforma e ampliação do CME Jucileide Praxedes e ainda possibilitar o pagamento da folha de pessoal civil do corrente ano.

- Memo. Nº 412/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito nº 016/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesa;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino
Portaria nº 943/GP/2018 de 24/07/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 412/ADM/SEMEC/2018

DE : **PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura**
PARA : **SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento**

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 03 de Agosto de 2018.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de repassar recursos públicos direto aos Centros Municipais de Ensino, objetivando o custeio de despesas com a realização do DESFILE CÍVICO DE "7 DE SETEMBRO" alusivo ao Dia da Independência do Brasil;

Considerando a necessidade da Aquisição de Caminhão com Baú Isotérmico para Refrigeração e Congelamento), equipado para distribuição e produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para que os produtos da agricultura familiar cheguem às escolas em condições satisfatórias para o consumo saudável dos alimentos, a aquisição do caminhão é a garantia do transporte adequado dos gêneros para alimentação escolar, de modo especial para os produtos considerados perecíveis, garantindo, assim, maior segurança alimentar e nutricional.

Considerando a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino, de acordo com a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial vigente.

Considerando a necessidade da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Jucileide Praxedes, a fim de preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os alunos mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias, garantindo assim, a Folha de Pagamento do presente exercício.

Considerando a aplicação dos recursos financeiros, a fim de não prejudicar a aplicação obrigatória dos 25% em gastos com educação.

Diante do exposto, tal remanejamento se faz necessário.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 2.862.910,85 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, muí.

Atenciosamente,


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROCOLO Nº

23474 / 2018

Recb - 03/08/2018
Wilton Medeiros nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	016/SEMEC/2017	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

CONSIDERANDO a necessidade de repassar recursos públicos direto aos Centros Municipais de Ensino, objetivando o custeio de despesas com a realização do DESFILE CÍVICO DE "7 DE SETEMBRO" alusivo ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de Caminhão com Baú Isotérmico para Refrigeração e Congelamento), equipado para distribuição e produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para que os produtos da agricultura familiar cheguem às escolas em condições satisfatórias para o consumo saudável dos alimentos, a aquisição do caminhão é a garantia do transporte adequado dos gêneros para alimentação escolar, de modo especial para os produtos considerados perecíveis, garantindo, assim, maior segurança alimentar e nutricional.

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino, de acordo com a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Jucileide Praxedes, a fim de preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os alunos mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma.

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias, garantindo assim, a Folha de Pagamento do presente exercício.

Considerando a aplicação dos recursos financeiros, a fim de não prejudicar a aplicação obrigatória dos 25% em gastos com educação.

Diante do exposto, tal remanejamento se faz necessário.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas Atendidos	Unid.	960	960	0
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	6.840	6.840	0
2225	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	312	312	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	Festividades e Homenagens	3.3.90.39.23.00	010000000	2.000,00	95.790,00	93.790,00
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Veículo de Tração Mecânica	4.4.90.52.52.00	010100000	0,00	205.000,00	205.000,00
	Máquinas, Utens. e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	010100000	220.000,00	951.032,28	731.032,28
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Contr. p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	010100000	727.000,00	787.000,00	60.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	010100000	182.800,00	184.800,00	2.000,00
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	011900000	10.000,00	1.159.598,57	1.149.598,57
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	031900000	0,00	345.316,95	345.316,95
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	031900000	10.000,00	284.673,05	274.673,05
2225	MAN. DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	011800000	57.081,94	58.581,94	1.500,00
Total do Projeto/Atividade				1.208.881,94	4.071.792,79	2.862.910,85

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Departamento Mantido	Unid.	1	1	0
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas Atendidas	Unid.	960	960	0
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	6.840	6.840	0
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA- FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.143	2.143	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	120	120	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 40
Ru

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	1.000.000,00	840.000,00	160.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	0101000000	140.000,00	40.000,00	100.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	150.000,00	100.000,00	50.000,00
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0100000000	168.000,00	108.000,00	60.000,00
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	10,00	19.990,00
	Máquinas, Utens. e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	13.900,00	100,00	13.800,00
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	800.000,00	670.000,00	130.000,00
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	843.000,00	643.000,00	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	229.000,00	149.000,00	80.000,00
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	920.800,00	920.257,72	542,28
	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00.00	0101000000	255.000,00	125.000,00	130.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	189.000,00	161.500,00	27.500,00
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	120.000,00	10,00	119.990,00
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	0118000000	300.000,00	100.000,00	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0118000000	2.000.458,49	1.800.458,49	200.000,00
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0118000000	4.025.000,00	3.925.000,00	100.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0118000000	1.114.879,42	764.879,42	350.000,00
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA- FUNDEB					
	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0118000000	2.028.979,72	1.877.881,15	151.098,57
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0319000000	190.000,00	90.000,00	100.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00.00	0118000000	200.000,00	50.000,00	150.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0319000000	800.000,00	300.000,00	500.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0319000000	20.000,00	10,00	19.990,00
Total do Projeto/Atividade				15.528.017,63	12.665.106,78	2.862.910,85

Tangará da Serra, 03 de Agosto de 2018.


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

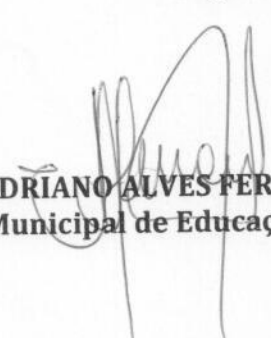
CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	1	As metas serão executadas
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	960	960	As metas serão executadas
2208	MAN.DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.599	6.599	As metas serão executadas
2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.819	1.819	As metas serão executadas
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.735	3.735	As metas serão executadas
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	6.840	6.840	As metas serão executadas
2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	1.819	1.819	As metas serão executadas
2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA- FUNDEB	2.143	2.143	As metas serão executadas
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	120	120	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 03 de Agosto de 2018.


PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TANGARÁ DA SERRA - FEFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
 Página: 1 de 14

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
-------	--------	--------------	---------------	---------	-------	--------	-----------	-----------	--------	-------------	--------------

02 SECR.MUN.DE EDUCACÃO E CULTURA

02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	712.600,00	23.700,00	151.700,00	584.600,00	0,00	91.181,93	493.418,07	0,00	86.110,92	5.071,01
04.122	Administração Geral					30.466,99	37.668.874,24	41.665.535,39	0,00	29.048.022,03	8.620.852,21
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

04.122.0002.2201 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX:	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	64.850,47	62.149,53	0,00	64.850,47	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	OBRIGACÖES PATRONAIS	28.100,00	0,00	28.100,00	0,00	11.677,76	16.422,24	0,00	11.677,76	0,00
3.1.90.94.03.00	0100000000	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGACÖES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	0100000000	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PF	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	3.500,00	0,00	5.474,00	0,00	5.025,00	449,00	0,00	5.025,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	4.500,00	26,00	4.526,00	0,00	2.700,00	1.826,00	0,00	2.700,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTACÃO	4.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	SERVIÇOS DE COMUNICACÃO EM	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	6.631,74	7.368,26	0,00	1.667,69	4.974,05
3.3.90.39.48.00	0100000000	SERVIÇOS DE SELEÇAO E TREINA	0,00	500,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÖI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0100000000	RESTITUICÖES DE SALDOS DE CC	0,00	100,00	100,00	0,00	96,96	3,04	0,00	0,00	96,96
4.4.90.52.34.00	0100000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			212.600,00	23.700,00	237.000,00	0,00	91.181,93	121.418,07	0,00	86.110,92	5.071,01

99.999 Reserva de Contingência
 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCACÃO	500.000,00	0,00	128.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	128.000,00	372.000,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPTº DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	127.650,73	56.056,50	3.408.303,15	0,00	1.667.620,26	1.740.682,89	0,00	1.380.615,66	287.004,60

12.122 Administração Geral
 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

12.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	775,00	0,00	0,00	775,00	0,00	6.225,00	6.225,00	0,00	6.225,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0101000000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	300,00	0,00	2.700,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.442,26	1.557,74	0,00	7.018,35	3.423,91
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTACÃO	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0101000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 20/08/2011
 09:00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/08/2018
 Página.: 2 de 14

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

MATERIAL DE EXPEDIENTE	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.30.16.00	0101000000	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	5.010,00	1.990,00	0,00	5.010,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	0101000000	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.29.00	0101000000	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	142,39	4.857,61	0,00	142,39	0,00	
3.3.90.31.01.00	0101000000	8.000,00	0,00	5.350,00	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.04.00	0101000000	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.01.00	0101000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.127,30	1.872,70	0,00	0,00	1.127,30	
3.3.90.39.14.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0101000000	6.000,00	0,00	2.300,00	3.700,00	0,00	346,85	3.353,15	0,00	346,85	0,00	
3.3.90.39.17.00	0101000000	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.48.00	0101000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	650,00	6.350,00	0,00	400,00	250,00	
3.3.90.39.63.00	0101000000	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	77,54	1.922,46	0,00	0,00	77,54	
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
		81.000,00	23.650,00	23.650,00	81.000,00	0,00	26.721,34	54.278,66	0,00	21.842,59	4.878,75	
12.122.0002.2203 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA												
3.1.90.11.00.00	0101000000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	339.288,16	660.711,84	0,00	339.288,16	0,00	
3.1.90.13.00.00	0101000000	29.000,00	65.000,00	0,00	94.000,00	0,00	30.301,99	63.698,01	0,00	30.301,99	0,00	
3.1.90.91.00.00	0101000000	160.000,00	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00.00	0101000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	6.497,00	53.503,00	0,00	6.893,41	-396,41	
3.1.91.13.00.00	0101000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	31.035,23	118.964,77	0,00	31.035,23	0,00	
3.3.90.14.01.00	0101000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.625,00	875,00	0,00	1.625,00	0,00	
3.3.90.14.02.00	0101000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.02.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	121,80	4.878,20	0,00	0,00	121,80	
3.3.90.30.07.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0101000000	7.000,00	0,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.30.00	0101000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	1.800,00	0,00	
3.3.90.30.56.00	0101000000	8.000,00	0,00	500,00	7.500,00	0,00	320,00	7.180,00	0,00	0,00	320,00	
3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.01.00	0101000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.66.00	0101000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.48.00	0101000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.63.00	0101000000	5.000,00	0,00	100,00	4.900,00	0,00	1.090,28	3.809,72	0,00	1.090,28	0,00	
3.3.90.39.77.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.400,00	1.600,00	0,00	3.500,00	4.900,00	
3.3.90.39.78.00	0101000000	50.000,00	0,00	2.000,00	48.000,00	0,00	15.801,10	32.198,90	0,00	11.286,50	4.514,60	
3.3.90.39.88.00	0101000000	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	360,00	1.640,00	0,00	0,00	360,00	
3.3.90.47.01.00	0101000000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	143.239,94	86.760,06	
3.3.90.92.00.00	0101000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.02.00	0101000000	0,00	100,00	6,50	93,50	0,00	14,73	78,77	0,00	14,73	0,00	
3.3.90.93.03.00	0101000000	0,00	6,50	0,00	6,50	0,00	6,39	0,11	0,00	6,39	0,00	
3.3.90.93.03.00	0122055000	0,00	17,19	0,00	17,19	0,00	17,19	0,00	0,00	17,19	0,00	
3.3.90.93.03.00	0322055000	0,00	6.577,04	0,00	6.577,04	0,00	6.577,04	0,00	0,00	6.577,04	0,00	
3.3.90.93.99.00	0101000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
		1.741.000,00	79.200,73	27.606,50	1.792.594,23	0,00	673.255,91	1.119.338,32	0,00	576.675,86	96.580,05	

CM/TS
 FF: 0,00
 Ru: [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - P O E F E I T U R A M U N I C I P A L
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
 Página: 3 de 14

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.361.0027.2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	306.470,86	0,00	0,00	306.470,86	0,00	126.202,48	180.268,38	0,00	126.202,48	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	294.071,22	0,00	0,00	294.071,22	0,00	113.529,16	180.542,06	0,00	113.529,16	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.968,81	0,00	0,00	78.968,81	0,00	23.079,92	55.888,89	0,00	23.079,92	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.239,47	42.760,53	0,00	9.228,77	-1.989,30
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	24.656,79	24.541,24	0,00	24.656,79	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.594,75	2.405,25	0,00	2.594,75	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.121,68	78,32	0,00	14.131,02	15.990,66
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.330,48	669,52	0,00	680,48	1.650,00
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÔ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	200,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	32.045,08	32.954,92	0,00	14.278,57	17.766,51
3.3.91.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.058,20	941,80	0,00	930,27	2.127,93
4.4.90.52.33.00	0119000000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VID	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	1.535,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	898.708,92	24.800,00	4.800,00	918.708,92	0,00	367.643,01	551.065,91	0,00	332.097,21	35.545,80
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.367.0027.2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE										
3.3.50.41.99.00	0101000000 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADE	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	450.000,00	150.000,00
02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	450.000,00	150.000,00
13.392	Difusão Cultural	752.000,00	200.500,00	100.500,00	852.000,00	0,00	424.891,24	427.108,76	0,00	320.123,45	104.767,79
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA										
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	114.908,41	139.591,59	0,00	114.908,41	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	68.000,00	100.000,00	0,00	168.000,00	0,00	33.365,65	134.634,35	0,00	33.365,65	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	27.863,18	43.636,82	0,00	27.863,18	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	3.000,00	2.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.350,00	650,00	0,00	4.350,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	255,00	745,00	0,00	170,00	85,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.700,00	0,00	4.700,00	0,00	3.379,87	1.320,13	0,00	2.405,47	974,40

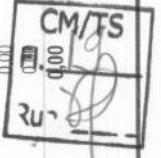




TANGARÁ DA SERRA - FONEFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
 Página: 4 de 14

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.10.00	0100000000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	8.500,00	0,00	8.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841,32	158,68	0,00	263,82	547,50
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	9.000,00	7.700,00	11.300,00	0,00	11.030,60	269,40	0,00	11.030,60	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	3.000,00	600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.434,00	166,00	0,00	200,00	3.234,00
3.3.90.30.31.00	0100000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.089,00	111,00	0,00	0,00	2.089,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	3.458,14	1.241,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.01.00	0100000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.000,00	6.000,00	6.800,00	9.200,00	0,00	9.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	711,79	288,21	0,00	0,00	711,79
3.3.90.39.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	12.963,00	2.937,00	0,00	4.327,00	8.636,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.114,50	885,50	0,00	7.678,00	1.436,50
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	910,07	89,93	0,00	910,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	2.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.142,68	557,32	0,00	7.142,68	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.500,00	0,00	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	75.000,00	3.000,00	0,00	78.000,00	0,00	77.310,06	689,94	0,00	29.219,63	48.090,43
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	11.972,86	3.027,14	0,00	4.272,86	7.700,00
3.3.90.39.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	1.000,00	3.200,00	800,00	0,00	17,45	782,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	121.000,00	0,00	33.000,00	88.000,00	0,00	63.795,40	24.204,60	0,00	45.257,00	18.538,40
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	2.500,00	2.100,00	0,00	4.600,00	0,00	2.875,00	1.725,00	0,00	1.875,00	1.000,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	560,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	4.830,00	3.570,00	0,00	3.450,00	1.380,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	2.535,23	8.464,77
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.870,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍD	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	230,00	0,00	3.990,00	1.880,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	0,00	6.100,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	752.000,00	200.500,00	100.500,00	852.000,00	0,00	424.891,24	427.108,76	0,00	320.123,45	104.767,79
12.361	Ensino Fundamental	39.911.549,49	8.844.419,80	6.761.475,91	41.994.493,38	23.899,36	21.230.585,51	20.763.907,87	0,00	16.324.164,25	4.906.421,26
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3.3.90.30.14.00	0101000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	968,80	41,20	0,00	0,00	968,80
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	3.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.066,70	33,30	0,00	0,00	3.066,70
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	0,00	4.750,29
3.3.90.39.77.00	0101000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	10.000,00	900,00	9.100,00	0,00	7.152,00	1.948,00	0,00	2.980,00	4.172,00
		20.000,00	14.100,00	14.100,00	20.000,00	0,00	15.927,79	4.072,21	0,00	2.980,00	12.947,79





TANGARÁ DA SERRA - FONEFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
 Página: 5 de 14

MATERIAL DE EXPEDIENTE	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA											
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE											
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL											
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.120.000,00	0,00	352.000,00	768.000,00	0,00	200.515,00	567.485,00	0,00	200.515,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	3.499.000,00	300.000,00	850.000,00	2.949.000,00	0,00	1.603.316,00	1.345.684,00	0,00	1.603.316,00	0,00	44,58
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	57.399,15	75.600,85	0,00	57.399,15	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	10.683,21	314.316,79	0,00	10.683,21	0,00	4.040,61
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	242.994,25	557.005,75	0,00	242.994,25	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	34.474,07	525,93	0,00	34.474,07	0,00	25.919,76
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	26.211,00	0,00	3.780,00
3.3.90.30.23.00	0101000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	200.000,00	5.000,00	210.000,00	0,00	209.972,28	27,72	0,00	209.972,28	0,00	209.972,28
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.365,14	15.634,86	0,00	3.171,66	0,00	1.193,48
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	388,02	4.611,98	0,00	388,02	0,00	0,00
3.3.90.32.04.00	0101000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.564,00	36,00	0,00	3.528,36	0,00	35,64
3.3.90.39.14.00	0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	205,00	14.795,00	0,00	0,00	0,00	205,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	95.000,00	0,00	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	5.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	0,00	3.272,32	25.727,68	0,00	2.913,72	0,00	368,60
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	501,03	0,00	16.568,57
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0101000000 SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	0101000000 PRECATORIOS DE NATUREZA ALII	500.000,00	0,00	480.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.076,21	16.923,79	0,00	3.076,21	0,00	19.727,56
4.4.90.51.91.00	0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,96	999,04	0,00	273,40	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0122055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	232.943,62	0,00	232.943,62	0,00	217.988,79	14.974,83	0,00	217.988,79	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0322054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0101000000 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍD	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	129.360,00	80.040,00	0,00	0,00	0,00	129.360,00
4.4.90.52.35.00	0101000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	59.997,31	2,69	0,00	59.997,31	0,00	59.997,31
		6.670.000,00	1.130.842,36	1.722.700,00	6.078.142,36	9.446,05	2.904.811,05	3.173.331,31	2.433.607,66	471.203,39	471.203,39	0,00

CM/TS
 20/08/2011
 [Assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
Página: 6 de 14

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.07.00	0101000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0115051000	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00
		170.504,00	170.504,00	170.504,00	170.504,00	0,00	0,00	170.504,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.07.00	0101000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	29.257,30	0,00	431.612,08	54.085,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	210.114,31	0,00	169.112,41	179.482,90
3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	0,00	55.412,76	0,00	0,00	0,00
		1.073.764,00	1.129.176,76	1.073.764,00	1.129.176,76	0,00	834.392,39	294.784,37	0,00	600.724,49	233.667,90
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3.1.90.04.00.00	0101000000	330.000,00	397.000,00	0,00	727.000,00	0,00	357.744,30	369.255,70	0,00	357.744,30	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	149,05	3.350,95	0,00	149,05	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	320.000,00	0,00	1.684.893,54	0,00	763.651,69	921.241,85	0,00	759.129,00	4.522,69
3.1.90.13.00.00	0101000000	84.000,00	120.000,00	21.200,00	182.800,00	0,00	74.370,19	108.429,81	0,00	74.370,19	0,00
3.1.90.91.02.00	0101000000	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	7.640,55	242.359,45	0,00	7.640,55	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000	263.000,00	20.000,00	0,00	283.000,00	0,00	105.776,37	177.223,63	0,00	105.776,37	0,00
3.3.90.14.01.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.500,00	2.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000	228.000,00	0,00	23.000,00	205.000,00	0,00	202.725,99	2.274,01	0,00	149.219,65	53.506,34
3.3.90.30.01.00	0115052000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.906,85	34.093,15	0,00	3.176,85	2.730,00
3.3.90.30.01.00	0122055000	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	381.161,22	1.838,78	0,00	218.893,22	162.268,00
3.3.90.30.01.00	0322055000	0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	0,00	104.377,78	14.783,98	0,00	52.105,12	52.272,66
3.3.90.30.01.00	0330061000	0,00	324.553,81	0,00	324.553,81	0,00	144.860,00	179.693,81	0,00	0,00	144.860,00
3.3.90.30.04.00	0101000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	255,00	1.745,00	0,00	255,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.593,05	1.406,95	0,00	2.593,05	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	3.532,81	31.467,19	0,00	2.854,59	678,22
3.3.90.30.39.00	0115052000	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	0,00	12.877,81	142.238,92	0,00	2.893,21	9.984,60
3.3.90.30.39.00	0122055000	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	277.667,15	7.332,85	0,00	166.469,30	111.197,85
3.3.90.30.39.00	0315052000	0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	0,00	0,00	28.491,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	800,00	2.200,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.29.00	0101000000	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000	54.000,00	0,00	11.000,00	43.000,00	0,00	9.024,00	33.976,00	0,00	9.024,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0115052000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.557,99	18.442,01	0,00	1.330,99	227,00

CM/TS
R. 5
03/08/2018



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/08/2018
 Página: 7 de 14

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO:

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.19.00	0122055000	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	130.230,43	74.769,57	0,00	51.302,48	78.927,95
3.3.90.39.43.00	0101000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	26.122,95	23.877,05	0,00	6.727,31	19.395,64
3.3.90.39.47.00	0101000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.874,66	2.125,34	0,00	524,66	1.350,00
3.3.90.39.58.00	0101000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00	0122055000	1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	1.023.592,04	66.967,29	0,00	318.656,90	704.935,14
3.3.90.40.10.00	0101000000	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	2.800,00	2.100,00	0,00	2.000,00	800,00
3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	0,00	3.734,38	18.765,62
4.4.90.52.34.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.886.069,60	1.394.407,30	65.200,00	6.215.276,90	0,00	3.695.335,20	2.519.941,70	0,00	2.319.889,49	1.375.445,71
12.361.0028.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE										
3.3.90.30.16.00	0115050000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0315050000	0,00	6.771,48	0,00	6.771,48	0,00	0,00	6.771,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115050000	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	0,00
		16.830,00	6.771,48	0,00	23.601,48	0,00	0,00	23.601,48	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.01.00	0115049000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	47.054,78	32.945,22	0,00	35.976,27	11.078,51
3.3.90.30.04.00	0115049000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.875,00	125,00	0,00	12.690,00	12.185,00
3.3.90.30.07.00	0115049000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.366,24	12.633,76	0,00	2.023,08	343,16
3.3.90.30.10.00	0115049000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.720,50	279,50	0,00	0,00	29.720,50
3.3.90.30.14.00	0115049000	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00	0,00	41.655,80	344,20	0,00	41.655,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0115049000	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00	0,00	79.387,04	612,96	0,00	78.242,04	1.145,00
3.3.90.30.17.00	0115049000	130.000,00	0,00	70.000,00	60.000,00	210,00	6.876,15	53.123,85	0,00	0,00	6.876,15
3.3.90.30.19.00	0115049000	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0115049000	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000	25.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.662,50	337,50	0,00	44.662,50	0,00
3.3.90.30.22.00	0115049000	30.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	0,00	3.231,60	768,40	0,00	0,00	3.231,60
3.3.90.30.23.00	0115049000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.499,25	1.500,75	0,00	690,00	7.809,25
3.3.90.30.24.00	0115049000	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.758,84	241,16	0,00	6.881,59	42.877,25
3.3.90.30.25.00	0115049000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0115049000	30.000,00	13.000,00	10.000,00	33.000,00	5.600,00	31.621,00	1.379,00	0,00	1.520,00	30.101,00
3.3.90.30.28.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0115049000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	28.006,20	31.993,80	0,00	22.989,15	5.017,05
3.3.90.30.42.00	0115049000	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.338,00	3.662,00	0,00	0,00	1.338,00
3.3.90.30.44.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.00	0115049000	0,00	23.200,00	0,00	23.200,00	0,00	20.700,00	2.500,00	0,00	0,00	20.700,00
3.3.90.30.56.00	0115049000	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00	0,00	26.605,00	8.395,00	0,00	0,00	26.605,00
3.3.90.39.01.00	0115049000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000	30.000,00	23.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.331,80	168,20	0,00	0,00	53.331,80
3.3.90.39.14.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.446,50	3.553,50	0,00	1.088,50	358,00
3.3.90.39.16.00	0115049000	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	0,00	62.426,83	7.573,17	0,00	38.437,43	23.989,40
3.3.90.39.17.00	0115049000	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	33.903,86	5.096,14	0,00	13.722,26	20.181,60
3.3.90.39.19.00	0115049000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	448,92	9.402,17	25.597,83	0,00	6.440,97	2.961,20
3.3.90.39.20.00	0115049000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	581,45	1.418,55	0,00	0,00	581,45
3.3.90.39.22.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0115049000	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	4.660,19	4.739,81	0,00	4.439,52	220,67
3.3.90.39.33.00	0115049000	0,00	101.000,00	48.500,00	52.500,00	0,00	49.060,94	3.439,06	0,00	82,94	48.978,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
Página: 8 de 14

Conta	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		TÍTULO	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.48.00	0115049000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.500,00	0,00	3.120,00	380,00	0,00	0,00	3.120,00
3.3.90.39.56.00	0115049000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0115049000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0115049000	SEGUROS EM GERAL	46.624,29	127.224,29	8.000,00	0,00	51.998,69	0,00	0,00	62.250,00
3.3.90.39.73.00	0115049000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	800.000,00	246.000,00	24.700,00	0,00	225.760,00	0,00	0,00	12.975,60
3.3.90.39.77.00	0115049000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.988,00	0,00	0,00	13.819,50
3.3.90.39.78.00	0115049000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.000,00	214.800,00	554.000,00	0,00	166.504,96	0,00	0,00	3.745,00
3.3.90.39.78.00	0315049000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	80.522,49	80.522,49	185.200,00	0,00	1.828,75	0,00	0,00	16.095,00
3.3.90.39.80.00	0115049000	HOSPEDAGENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.828,75
3.3.90.39.81.00	0115049000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	785,40	0,00	0,00	785,40
3.3.90.39.83.00	0115049000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	3.480,00
3.3.90.39.86.00	0115049000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	6.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.47.03.00	0115049000	TAXAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	7.112,76	0,00	0,00	6.326,49
3.3.90.47.10.00	0115049000	TAXAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0115049000	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	3.159,05	0,00	0,00	3.159,05
4.4.90.51.91.00	0115049000	OBRAS EM ANDAMENTO	446.986,56	389.986,56	57.000,00	0,00	161.620,50	0,00	0,00	73.745,28
4.4.90.52.24.00	0115049000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
4.4.90.52.34.00	0115049000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	43.290,00	0,00	0,00	43.290,00
4.4.90.52.38.00	0115049000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.42.00	0115049000	MOBILIÁRIO EM GERAL	60.000,00	74.500,00	35.500,00	0,00	73.543,31	0,00	0,00	824,93
4.4.90.52.52.00	0115049000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	150.000,00	130.000,00	20.000,00	0,00	128.304,00	0,00	0,00	128.304,00
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		2.705.610,85	2.786.133,34	1.076.900,00	6.258,92	1.450.284,05	1.335.849,29	0,00	495.772,70
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		42.520,00	42.520,00	42.520,00	0,00	0,00	42.520,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	37.760,00	0,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		97.760,00	97.760,00	97.760,00	0,00	22.708,00	75.052,00	0,00	13.413,40
3.1.90.04.00.00	0118000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.911.040,23	2.911.040,23	0,00	0,00	1.974.467,62	0,00	0,00	1.974.467,62
3.1.90.04.00.00	0319000000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	960.000,00	200.000,00	0,00	121.675,61	0,00	0,00	121.675,61
3.1.90.05.00.00	0118000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	9.630.193,39	9.630.193,39	0,00	0,00	4.166.569,01	0,00	0,00	4.166.569,01
3.1.90.11.00.00	0319000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	199.557,87	0,00	0,00	199.557,87
3.1.90.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	659.268,73	659.268,73	0,00	0,00	351.193,21	0,00	0,00	351.193,21
3.1.90.13.00.00	0319000000	Obrigações Patronais	0,00	250.000,00	0,00	0,00	13.342,07	0,00	0,00	13.342,07
3.1.90.91.00.00	0118000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.177.108,75	0,00	0,00	1.177.108,75
3.1.91.13.00.00	0118000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.458,49	2.000.458,49	0,00	0,00	665.507,22	0,00	0,00	665.507,22
3.3.90.14.01.00	0119000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	5.437,50	0,00	0,00	5.437,50

CMATS
Rui



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
 Página: 9 de 14

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.14.02.00	0119000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00	0,00	39.975,00	10.025,00	0,00	7.080,00	32.895,00
3.3.90.30.14.00	0119000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.882,50	117,50	0,00	39.882,50	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000	5.000,00	40.000,00	0,00	45.000,00	0,00	8.469,00	36.531,00	0,00	0,00	8.469,00
3.3.90.30.19.00	0119000000	20.000,00	0,00	13.600,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0119000000	20.000,00	84.000,00	0,00	104.000,00	0,00	103.929,38	70,62	0,00	100.082,88	3.846,50
3.3.90.30.22.00	0119000000	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	0,00	22.295,52	57.704,48	0,00	4.022,48	18.273,04
3.3.90.30.23.00	0119000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.895,25	104,75	0,00	5.576,00	9.319,25
3.3.90.30.24.00	0119000000	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	0,00	42.680,24	27.319,76	0,00	19.519,54	23.160,70
3.3.90.30.25.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0119000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	11.489,00	8.511,00	0,00	1.488,00	10.001,00
3.3.90.30.31.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000	40.000,00	97.000,00	20.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	1.480,00	3.520,00	0,00	340,00	1.140,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00	0,00	63.167,08	1.832,92	0,00	41.282,89	21.884,19
3.3.90.39.17.00	0119000000	68.467,32	0,00	0,00	68.467,32	0,00	45.357,21	23.110,11	0,00	31.226,12	14.131,09
3.3.90.39.43.00	0119000000	150.000,00	515.577,91	0,00	665.577,91	0,00	637.978,42	27.599,49	0,00	78.162,45	559.815,97
3.3.90.39.43.00	0119000000	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	444.751,91	458.715,41	0,00	417.426,70	27.325,21
3.3.90.39.47.00	0119000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	29.494,64	40.505,36	0,00	6.994,64	22.500,00
3.3.90.39.56.00	0119000000	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0119000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	30.000,00	0,00	16.000,00	14.000,00	0,00	3.399,08	10.600,92	0,00	2.140,88	1.258,20
3.3.90.39.77.00	0119000000	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	89.556,00	44,00	0,00	37.315,00	52.241,00
3.3.90.39.78.00	0119000000	2.550.000,00	0,00	1.318.327,91	1.231.672,09	0,00	1.177.029,95	54.642,14	0,00	689.195,41	487.834,54
3.3.90.39.81.00	0119000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	17,00	983,00	0,00	17,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.894,00	3.106,00	0,00	6.894,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0119000000	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	294.040,28	250.959,72	0,00	208.200,20	85.840,08
3.3.90.40.08.00	0119000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.280,26	719,74	0,00	25.232,46	19.047,80
3.3.90.40.10.00	0119000000	0,00	110.350,00	0,00	110.350,00	0,00	64.330,00	46.020,00	0,00	43.950,00	20.380,00
3.3.90.47.01.00	0119000000	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	188.835,69	231.164,31
3.3.91.39.44.00	0119000000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	147.813,00	12.187,00	0,00	39.404,56	108.408,44
4.4.90.51.91.00	0119000000	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.10.00	0119000000	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0119000000	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	215.620,00	4.380,00	0,00	197.680,00	17.940,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	9.840,39	159,61	0,00	5.960,00	3.880,39
4.4.90.52.52.00	0119000000	60.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0119000000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	22.474.895,48	3.582.927,91	2.412.927,91	23.644.895,48	8.194,39	11.599.506,47	12.045.389,01	0,00	9.819.862,66	1.779.643,81
3.1.90.04.00.00	0118000000	653.937,75	0,00	0,00	653.937,75	0,00	330.724,98	323.212,77	0,00	330.724,98	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	10.947,39	19.952,61	0,00	10.947,39	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
Página: 10 de 14

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0118000000	322.496,57	0,00	0,00	322.496,57	0,00	149.057,50	173.439,07	0,00	149.057,50	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	189.171,11	0,00	0,00	189.171,11	0,00	58.071,30	131.099,81	0,00	58.071,30	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000	57.081,94	0,00	0,00	57.081,94	0,00	23.156,43	33.925,51	0,00	23.156,43	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000	0,00	2.887,50	0,00	2.887,50	0,00	0,00	2.887,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	750,00	1.050,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.740,00	1.260,00	0,00	3.575,00	5.165,00
3.3.90.30.14.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000	15.000,00	10.000,00	1.500,00	23.500,00	0,00	18.934,00	4.566,00	0,00	18.934,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000	75.000,00	0,00	25.200,00	49.800,00	0,00	1.268,00	48.542,00	0,00	1.268,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000	20.000,00	1.500,00	0,00	21.500,00	0,00	21.312,58	187,42	0,00	8.698,54	12.614,04
3.3.90.39.47.00	0119000000	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0119000000	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0119000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000	60.000,00	7.000,00	0,00	67.000,00	0,00	66.179,20	820,80	0,00	27.640,71	38.538,49
3.3.90.40.06.00	0119000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0119000000	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00	0,00	11.200,00	8.000,00	0,00	6.000,00	5.200,00
4.4.90.51.91.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.189,18	1.810,82	0,00	0,00	8.189,18
02.024.0.0	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.673.195,56	82.587,50	49.700,00	1.706.083,06	0,00	707.620,56	998.462,50	0,00	637.913,85	69.706,71
12.365	Educação Infantil	28.945.963,55	7.480.849,55	4.130.300,00	32.296.513,10	6.567,63	14.179.680,22	18.116.832,88	0,00	10.862.092,67	3.317.587,55
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12.365.0030.1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE										
4.4.90.51.91.00	0101000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000	5.165.834,02	0,00	21.000,00	5.144.834,02	0,00	1.830.500,56	3.314.333,46	0,00	0,00	1.830.500,56
		5.166.834,02	0,00	21.000,00	5.145.834,02	0,00	1.830.500,56	3.315.333,46	0,00	0,00	1.830.500,56
12.365.0030.1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES										
4.4.90.51.91.00	0101000000	160.000,00	0,00	46.500,00	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000	25.000,00	46.500,00	0,00	71.500,00	0,00	63.710,00	7.790,00	0,00	63.710,00	0,00
		200.000,00	46.500,00	46.500,00	200.000,00	0,00	63.710,00	136.290,00	0,00	63.710,00	0,00
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)										
3.1.90.04.00.00	0101000000	843.000,00	0,00	0,00	843.000,00	0,00	374.038,60	468.961,40	0,00	374.038,60	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	950.000,00	2.000,00	31.200,00	920.800,00	0,00	920.133,83	666,17	0,00	920.133,83	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000	231.000,00	0,00	2.000,00	229.000,00	0,00	81.503,17	147.496,83	0,00	81.503,17	0,00
3.1.90.91.05.00	0101000000	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	0,00	31.083,60	116,40	0,00	31.083,60	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	5.394,28	249.605,72	0,00	5.394,28	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	160.910,25	28.089,75	0,00	160.910,25	0,00

CM/TS
FL
Rub.
0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/08/2018
Página: 11 de 14

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.04.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	0,00	9.750,00		
3.3.90.30.14.00	0315053000	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0101000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.945,20	54,80	0,00	11.245,20	13.700,00		
3.3.90.30.22.00	0101000000	20.000,00	4.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.105,91	894,09	0,00	20.595,91	2.510,00		
3.3.90.30.24.00	0101000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	15.283,26	14.716,74	0,00	2.594,76	12.688,50		
3.3.90.30.26.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0101000000	30.000,00	0,00	4.000,00	26.000,00	0,00	2.838,00	23.162,00	0,00	0,00	2.838,00		
3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.642,56	11.357,44	0,00	3.343,17	299,39		
3.3.90.39.78.00	0101000000	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	5.694,80	17.305,20	0,00	3.918,00	1.776,80		
4.4.90.52.10.00	0315053000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0115000000	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0115053000	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0315053000	160.480,26	0,00	0,00	160.480,26	0,00	0,00	160.480,26	0,00	0,00	0,00		
		3.050.346,97	217.617,82	37.200,00	3.230.764,79	0,00	1.658.323,46	1.572.441,33	0,00	1.614.760,77	43.562,69		
12.365.0030.2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES												
3.3.90.30.07.00	0101000000	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0115051000	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	228.906,85	75.986,69	0,00	162.767,32	66.139,53		
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	275.070,23	127.474,23	0,00	162.685,23	112.385,00		
		707.438,00	707.438,00	707.438,00	707.438,00	0,00	503.977,08	203.460,92	0,00	325.452,55	178.524,53		
12.365.0030.2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA												
3.3.90.30.07.00	0101000000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0115051000	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	21.155,41	118.844,59	0,00	2.685,00	18.470,41		
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	186.620,54	50.989,46	0,00	67.646,63	118.973,91		
		377.610,00	377.610,00	377.610,00	377.610,00	0,00	207.775,95	169.834,05	0,00	70.331,63	137.444,32		
12.365.0030.2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA												
3.1.90.04.00.00	0101000000	411.500,00	0,00	411.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0101000000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0101000000	731.000,00	411.490,00	0,00	1.142.490,00	0,00	631.466,72	511.023,28	0,00	631.466,72	0,00		
3.1.90.13.00.00	0101000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0101000000	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0101000000	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	100.960,36	125.039,64	0,00	100.960,36	0,00		
3.3.90.30.04.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.760,00	240,00	0,00	4.760,00	0,00		
3.3.90.30.14.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.933,70	66,30	0,00	224,00	4.709,70		
3.3.90.30.16.00	0101000000	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00	0,00	48.493,94	1.506,06	0,00	45.476,74	3.017,20		
3.3.90.30.22.00	0101000000	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	8.382,50	11.617,50	0,00	783,30	7.599,20		
3.3.90.30.24.00	0101000000	80.000,00	0,00	48.000,00	32.000,00	0,00	31.352,31	64,69	0,00	13.078,71	18.273,60		
3.3.90.39.10.00	0101000000	236.000,00	48.000,00	0,00	284.000,00	0,00	283.946,24	53,76	0,00	117.277,57	166.688,67		
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.077,46	3.922,54	0,00	1.077,46	0,00		
4.4.90.52.42.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.377,97	622,03	0,00	0,00	14.377,97		
		1.969.900,00	469.490,00	469.490,00	1.969.900,00	0,00	1.129.751,20	840.148,80	0,00	915.104,86	214.646,34		
12.365.0030.2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB												
3.1.90.04.00.00	0118000000	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	791.170,57	900.299,50	0,00	786.011,30	5.159,27		

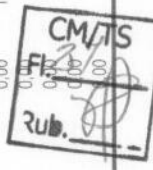
CM/TS
Rub. 203



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
Página: 12 de 14

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS					
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0119000000	46.701,80	0,00	49,00	46.652,80	0,00	42.064,97	4.587,83	0,00	42.064,97	0,00
3.1.90.04.00.00	0318035000	0,00	352.268,83	0,00	352.268,83	0,00	0,00	352.268,83	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	165.710,30	84.289,70	0,00	165.814,02	-103,72
3.1.90.05.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	5.700.000,00	0,00	1.675.000,00	4.025.000,00	0,00	1.774.864,07	2.250.135,93	0,00	1.774.864,07	0,00
3.1.90.11.00.00	0119000000	76.565,59	1.263,00	0,00	77.828,59	0,00	77.783,33	45,26	0,00	77.783,33	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	161.855,82	38.144,18	0,00	161.855,82	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	141.391,96	235.198,34	0,00	141.391,96	0,00
3.1.90.13.00.00	0119000000	10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	7.983,21	792,79	0,00	7.983,21	0,00
3.1.90.13.00.00	0319000000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	18.219,11	21.780,89	0,00	18.219,11	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000	917.038,92	0,00	0,00	917.038,92	0,00	20.168,93	896.869,99	0,00	21.080,44	-911,51
3.1.90.94.00.00	0319000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.437,34	7.562,66	0,00	2.437,34	0,00
3.1.90.94.00.00	0319000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000	1.114.879,42	0,00	0,00	1.114.879,42	0,00	262.162,30	852.717,12	0,00	262.162,30	0,00
3.1.91.13.00.00	0119000000	13.562,10	0,00	0,00	13.562,10	0,00	10.692,12	2.869,98	0,00	10.692,12	0,00
3.1.91.13.00.00	0319000000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	13.987,94	61.012,06	0,00	13.987,94	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	9.900,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	3.037,00	1.963,00	0,00	3.037,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000	30.000,00	0,00	21.000,00	9.000,00	0,00	799,00	8.201,00	0,00	799,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0119000000	25.000,00	0,00	17.000,00	8.000,00	0,00	489,15	7.530,85	0,00	39,50	429,65
3.3.90.39.16.00	0119000000	40.000,00	0,00	14.000,00	26.000,00	0,00	13.835,37	12.164,63	0,00	13.835,37	0,00
3.3.90.39.17.00	0119000000	30.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	0,00	27.982,88	1.017,12	0,00	22.753,54	5.229,34
3.3.90.39.20.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	635,00	4.365,00	0,00	0,00	635,00
3.3.90.39.33.00	0119000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	82,94	917,06	0,00	82,94	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000	300.000,00	111.000,00	91.999,00	319.001,00	0,00	312.177,39	6.823,61	0,00	184.155,68	128.021,71
3.3.90.39.47.00	0119000000	0,00	80.000,00	43.200,00	36.800,00	0,00	33.224,73	3.575,27	0,00	10.024,73	23.200,00
3.3.90.39.58.00	0119000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	884,14	4.115,86	0,00	884,14	0,00
3.3.90.40.08.00	0119000000	0,00	29.999,00	0,00	29.999,00	0,00	28.991,01	1.007,99	0,00	9.824,51	19.166,50
3.3.90.40.10.00	0119000000	0,00	106.200,00	0,00	106.200,00	0,00	62.794,00	43.406,00	0,00	39.950,00	22.844,00
3.3.91.39.44.00	0119000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.946,00	54,00	0,00	30.644,71	69.301,29
4.4.90.51.91.00	0119000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0119000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.750,00	250,00	0,00	19.750,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.567,63	16.317,63	3.682,37	0,00	0,00	16.317,63
12.365.0030.2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	10.707.798,20	1.591.730,83	2.009.462,00	10.290.067,03	6.567,63	4.421.328,21	6.168.738,82	0,00	3.810.754,91	310.573,30
3.1.90.04.00.00	0118000000	2.028.979,72	0,00	0,00	2.028.979,72	0,00	620.787,25	1.408.192,47	0,00	620.787,25	0,00
3.1.90.04.00.00	0119000000	28.291,05	0,00	0,00	28.291,05	0,00	18.304,29	9.986,76	0,00	18.304,29	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	53.841,96	446.158,04	0,00	53.841,96	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0119000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	1.219.610,08	1.675.000,00	180.000,00	2.714.610,08	0,00	1.999.004,19	715.605,89	0,00	1.999.004,19	0,00
3.1.90.11.00.00	0119000000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	21.786,30	11.213,70	0,00	21.786,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000	0,00	409.910,47	0,00	409.910,47	0,00	289.798,31	120.112,16	0,00	289.934,11	2.864,20
3.1.90.11.00.00	0319037000	0,00	33.952,43	0,00	33.952,43	0,00	0,00	33.952,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000	697.516,35	0,00	0,00	697.516,35	0,00	111.729,92	585.786,43	0,00	111.729,92	0,00



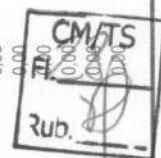


TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

Data: 03/08/2018
Página: 13 de 14

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.267,17	0,00	0,00	6.267,17	0,00	4.026,92	2.240,25	0,00	4.026,92	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	5.990,01	184.009,99	0,00	5.990,01	0,00
3.1.90.91.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	8.229,84	691.770,16	0,00	8.229,84	0,00
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.742,02	180.000,00	0,00	322.742,02	0,00	297.459,49	25.282,53	0,00	297.459,49	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.704,36	12.295,64	0,00	2.704,36	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	18.876,91	781.123,09	0,00	18.876,91	0,00
3.3.90.14.01.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	3.100,00	0,00	11.100,00	0,00	8.750,00	2.350,00	0,00	8.750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00	29.810,00	20.190,00	0,00	4.300,00	25.510,00
3.3.90.30.14.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	134.000,00	0,00	159.000,00	0,00	58.331,00	100.669,00	0,00	58.331,00	0,00
3.3.90.30.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.111,24	888,76	0,00	19.111,24	0,00
3.3.90.30.17.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	40.000,00	3.700,00	61.300,00	0,00	60.828,60	471,40	0,00	57.090,00	3.738,60
3.3.90.30.22.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00	0,00	10.018,54	24.981,46	0,00	9.539,25	479,29
3.3.90.30.23.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.616,50	3.383,50	0,00	1.694,00	2.922,50
3.3.90.30.24.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	16.778,20	7.221,80	0,00	993,40	15.784,80
3.3.90.30.26.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	22.500,00	7.500,00	0,00	6.800,00	700,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.166,00	534,00	0,00	3.166,00	0,00
3.3.90.30.44.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	5.300,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	9.691,20	5.308,80	0,00	775,00	8.916,20
3.3.90.33.01.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	98.504,00	496,00	0,00	39.460,00	60.044,00
3.3.90.39.78.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.111.629,97	0,00	180.000,00	931.629,97	0,00	696.351,08	235.278,89	0,00	355.226,67	341.124,41
3.3.90.47.03.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	755,02	2.044,98	0,00	755,02	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	36.000,00	0,00	136.000,00	0,00	134.179,91	1.820,09	0,00	34.983,46	99.196,45
4.4.90.52.42.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	36.000,00	64.000,00	0,00	53.082,72	10.917,28	0,00	18.127,36	34.955,36
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	6.766.036,36	4.070.462,90	461.600,00	10.374.899,26	0,00	4.664.313,76	5.710.585,50	0,00	4.061.977,95	602.335,81
13.392	Difusão Cultural	170.500,00	33.000,00	5.000,00	198.500,00	0,00	74.915,08	123.584,92	0,00	74.915,08	0,00
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	30.000,00	0,00	130.000,00	0,00	66.785,94	63.214,06	0,00	66.785,94	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.129,14	11.870,86	0,00	8.129,14	0,00
3.3.90.30.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/08/2018
Página.: 14 de 14

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIV

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.52.34.00	01000000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		170.500,00	33.000,00	5.000,00	198.500,00	0,00	74.915,08	123.584,92	0,00	74.915,08	0,00
	TOTAL DESPESAS	73.829.321,96	16.710.120,08	11.205.032,41	79.334.409,63	30.466,99	37.668.874,24	41.665.535,39	0,00	29.048.022,03	8.620.852,21

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 03/08/2018
Hora: 13:35:53
Página: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
12547	0202100121220002203319011000000101000000	160.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12548	0202100121220002203319091000000101000000	100.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12550	0202100121220002203319113000000101000000	50.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12551	02022001339200292204319011000000100000000	60.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12552	0202200133920029220444905191000000000000	19.990,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12554	0202200133920029220444905234000000000000	13.800,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12555	02023001236100282208319113000000101000000	130.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12556	02024001236500302212319004000000101000000	200.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12557	02024001236500302212319013000000101000000	80.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12558	02024001236500302212319011000000101000000	542,28	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12560	02024001236500302212319094000000101000000	130.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12561	02024001236500302212319113000000101000000	27.500,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12562	0202400123650030222319013000000101000000	119.990,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12563	020230012361002822233191130000001180000000	200.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12564	020230012361002822233191130000001180000000	200.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12565	02024001236500302243190110000001180000000	100.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12567	02024001236500302243191130000001180000000	350.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12569	02024001236500302263190040000001180000000	151.098,57	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12571	02024001236500302263190130000003190000000	100.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12572	02024001236500302263190910000001180000000	150.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12574	02024001236500302263191130000003190000000	500.000,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
12576	02021001236100272273191130000003190000000	19.990,00	03/08/2018	PROJETO DE LEI EDUCACAO		
Total Geral.....		2.862.910,85				

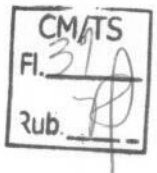
CM/TS
Fl. 20
Rub.



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso



PARECER JURÍDICO Nº 201/ASSEJUR/2018
PROJETO DE LEI: 100/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017, PLANO PLURIANUAL, E DA LEI 4896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.862.910,85 NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1) Não vislumbro óbice de espécie normativa, nem no que tange à competência, tratando-se de matéria orçamentária, cuja competência privativa é do Prefeito Municipal, segundo o que dispõe o art. 195 da Constituição do Estado de Mato Grosso, sendo que a autorização legislativa é fundamental conforme artigo 239, V, da Lei Orgânica Municipal.

2) A lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, em seus artigos 40 a 46 permite a abertura de créditos adicionais, classificando-os como extraordinários, especiais e suplementares, sendo os suplementares, destinados a reforço de dotação.

3) Segundo o art. 5º do projeto, o objetivo é custear despesas da pasta.

4) O quadro comparativo anexado ao projeto demonstra a existência de dotação orçamentária, sendo que aportou ao projeto a declaração do ordenador de despesas.

5) Assim, nada que opor a tramitação do projeto, S. M. J. é o parecer **FAVORÁVEL..**

Tangará da Serra-MT, 10 de Agosto de 2018.

RUY FERREIRA JUNIOR
Assessoria Jurídica